



REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000844/2024.


INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação, através de empresário exclusivo da Banda Nairê com toda a estrutura instrumental necessária para realização de show artístico no carnaval do ano de 2024, no dia 11 de fevereiro, que será realizado no Complexo Turístico Prainha de Piracuruca-PI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ilma. Sra. Maria da Luz Fonseca de Sousa, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21 e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 001.0000844/2024, **HOMOLOGA** o processo de contratação direta através da Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021, e nos documentos acostados aos autos, para contratação, através de empresário exclusivo da Banda Nairê com toda a estrutura instrumental necessária para realização de show artístico no carnaval do ano de 2024, no dia 11 de fevereiro, que será realizado no Complexo Turístico Prainha de Piracuruca-PI, a ser executado pela empresa Maria de Fátima Gomes da Costa, CNPJ: 13.319.291/0001-27, sediada na Av Estados Unidos, nº 01, bairro Comércio, Salvador-BA, pelo valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) bem como seja realizada a publicação do presente ato e do extrato do contrato na imprensa oficial e disponibilizado inteiro teor do processo no sítio eletrônico oficial do município.

Piracuruca-PI, 24 de janeiro de 2024.


Ilma. Sra. **Maria da Luz Fonseca de Sousa**
CPF: 517.583.003-10
SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Secretária de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico

PIRACURUCA
ESTADO DO PIAUÍ